

MATRÍCULA

9.388

FICHA

1

Santos, 19 de abril de 1977

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento nº 408, tipo III, localizado no 4º andar, lado esquerdo do CONDOMÍNIO BOLÍVIA, na rua Vergueiro Steidel nº 355, com entrada pelo módulo nº 4, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MARCHEL CASTELO BRANCO, possuindo dito apartamento: sala, três quartos, cozinha e banheiro, compreendendo uma área útil de uso exclusivo / de 59,92 metros quadrados, uma área de uso comum correspondente a 4,79-metros quadrados, perfazendo a área total de 64,71 metros quadrados, / confrontando pela frente com o patamar da escada que dá acesso à porta/ de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio, de um lado e nos fundos com a linha vertical externa do prédio, e do outro lado com a unidade autônoma nº 407; a esse apartamento pertence a fração ideal de 0,29762% da área total do condomínio, estando o terreno / descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETARIAS:**- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC nº 58.206.830/001; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CGC nº 58.206.798/001; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC nº 58.218.991/001; e COOPERATIVA HABITACIONAL DA URLA MARÍTIMA, CGC nº 58.214.321/001, todas com sede em Santos.

**REGISTRO ANTERIOR:**- 59.246.-

O 8º escrevente autorizado:

AV. 1 - 9.388.-

**DATA:**- 19 de abril de 1977.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca do valor de Cr\$ 57.955,39, inscrito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao Banco Nacional da Habitação.-

O 8º escrevente autorizado:

R. 2 - 9.388.-

**DATA:**- 19 de abril de 1977.-

**TRANSMITENTES:**- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e / COOPERATIVA HABITACIONAL DA URLA MARÍTIMA, já qualificadas.- **ADQUIRENTES** - BENEDITO ROQUE DE OLIVEIRA, aposentado e sua mulher ISABEL DE FREITAS OLIVEIRA, de lar, brasileiros, CPF nº 074.697.218, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Instrumento particular de 23 de agosto de 1976.- **VALOR:**- Cr\$ 55.137,85-(cincoenta e cinco mil, cento e trinta e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos).-

FICHA

1

MATRÍCULA

9.388

O 8º escrevente autorizado:

AV. 3 - 9.388.-

DATA:- 19 de abril de 1977.-

Por instrumento particular de 23 de agosto de 1976, as COOPERATIVAS HABITACIONAIS UNIÃO INTERSINDICAL, DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e DA ORLA / MARITIMA, já qualificadas, venderam a BENEDITO ROQUE DE OLIVEIRA e sua / mulher ISABEL DE FREITAS OLIVEIRA, já qualificados, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, o apartamento nº 408, no 4º andar, do Condomínio BOLÍVIA, na rua Vergueiro Steidel nº 355, e a fração ideal no terreno, subrogando-se os compradores na dívida hipotecária objeto da AV. 1 - 9.388, confessando-se devedores à credora, da quantia de Cr\$ 57.955,39 (645,382962 UPC do/BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, estando pagas 25 prestações, sendo a próxima a 26ª; o valor da prestação é de Cr\$. 613,72, vencendo-se em 15 de setembro de 1976; as prestações mensais e / os premios de seguros, serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PBS).-

O 8º escrevente autorizado:

AV. 4 - 9.388.-

DATA:- 03 de abril de 1.987.-

Por requerimento de 29 de dezembro de 1.983, da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC nº 58.239.831/0001-09, foi pedida esta averbação a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, - conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1.978, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - em 25 de outubro de 1.978, à pag. 9.-

O Escrevente Autorizado:-

AV. 5 - 9.388.-

DATA:- 03 de abril de 1.987.-

Por instrumento particular de 29 de dezembro de 1.983, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC nº - 58.239.831/0001-09, cede e transfere à FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos, CGC 53.146.221/0001-39, em caráter irre-

( continua na ficha nº 2 )

MATRICULA

FICHA

9.388

2

Santos, 03 de abril de 1987.

( continuação da matrícula nº 9.388 )

irretratável e irrevogável, os direitos, obrigações e ações de que é titular, relativo unicamente ao Crédito Hipotecário a que se refere a AV. 1 - 9.388, pelo valor de Cz\$ 57,95, já recebida e da qual dá a mais ampla, geral e raza quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e - sob qualquer pretexto.-

O Escrevente Autorizado:-

Paulo Angelo Corrêa

AV. 6 - 9.388.-

DATA:- 03 de abril de 1.987.-

Por instrumento particular de 18 de setembro de 1.986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, face a liquidação do saldo devedor correspondente ao apartamento nº 408, do Condomínio Edifício Bolívia, do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco à rua Vergueiro Steidel nº 355, atribuída ao mutuário BENEDITO ROQUE DE OLIVEIRA, autorizou o cancelamento parcial da caução a que se refere a AV. 1 - 9.388, em que é devedora a FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, tão somente para o efeito de liberar a citada unidade residencial, permanecendo gravado todo o remanescente.-

O Escrevente Autorizado:-

Paulo Angelo Corrêa

AV. 7 - 9.388.-

DATA:- 03 de abril de 1.987.-

Por instrumento particular de 18 de setembro de 1.986, a credora FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos, CGC nº 53.146.221/0001-39, estando paga e satisfeita do crédito hipotecário a que se refere o R, digo, hipotecário do valor de Cz\$ 670,61, dá a BENEDITO ROQUE DE OLIVEIRA e sua mulher ISABEL DE FREITAS OLIVEIRA, plena, geral e irrevogável quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere a AV. 1 - 9.388 e AV. 3 - 9.388, somente com referencia ao apartamento nº 408, do Condomínio Edifício Bolívia, à rua Vergueiro Steidel nº 355, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco.-

O Escrevente Autorizado:-

Paulo Angelo Corrêa

AV. 8 - 9.388. (cadastrado municipal)

DATA:- 04 de dezembro de 2.008.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 78.115.001.032.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Corrêa PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

(SEGUE NO VERSO)

FICHA

2

MATRICULA

9.388

MATRÍCULA

9.388

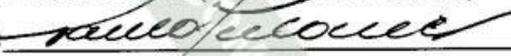
FICHA

2

VERSO

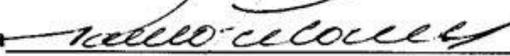
**R. 9 – 9.388. (partilha)****DATA: - 04 de dezembro de 2.008.**

Conforme formal de partilha expedido em 01 de agosto de 2.008, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões desta comarca, extraído dos autos de arrolamento (Proc. n.º 2391/07, oriundo do proc. no. 0388/00 do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Santos), dos bens deixados por **falecimento de BENEDITO ROQUE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.257.222-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 074.697.218-00, ocorrido em 18 de agosto de 1.999, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 14.214,55**, foi **PARTILHADO** na **proporção de 50%** à viúva-meeira **ISABEL DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, pensionista, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.841.081-1; e **50%** à herdeira filha **ELISABETE DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, desempregada, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.949.772-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 058.173.788-17, residentes e domiciliadas nesta cidade na Rua Vergueiro Steidel, n.º 355, apto. 408, porta 04, Aparecida. Valor Venal - R\$ 26.736,05. (Prenotação n.º 246.144)

**REGISTRADO POR:**  **PAULO ANGELO CORRÊA,**  
**escrevente autorizado.**

**AV-10 / M-9.388 - PENHORA****Averbado em 11 de março de 2020 - Prenotação n.º 353.274 de 28/02/2020**

Conforme certidão emitida em 26 de fevereiro de 2020, por meio eletrônico, protocolo PH000310659, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo no. **00104709220198260562**) em trâmite perante a 1ª. Vara Cível de Santos-SP, movida por **CONDOMÍNIO BOLÍVIA**, CNPJ n.º 52.263.993/0001-98, em face de **ELISABETE OLIVEIRA DE JESUS** (*nome que consta da certidão*), CPF n.º 058.173.788-17; e, **IZABEL DE FREITAS OLIVEIRA**, CPF n.º 234.494.308-07, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade das executadas, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 17.190,37** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **ELISABETE OLIVEIRA DE JESUS**.

**Paulo Angelo Corrêa** 

**Escrevente Autorizado**

Selo digital: 112474331192E000353274204